



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-09/2021

Escola das Artes Ano letivo 2021/2022 Pós-graduação em Efeitos Visuais

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-graduação em Efeitos Visuais**, para o ano letivo 2021/2022 sob a Coordenação Científica do Prof. Ricardo Ferreira e Prof. Doutor André Baltazar.

1. Condições de admissão dos candidatos

O acesso à Pós-Graduação em Produção de Efeitos Visuais faz-se através de concurso, de acordo com as normas do regulamento do curso.

- Titulares do grau de Licenciado ou equivalente, nos domínios do Cinema, audiovisual, fotografia, multimédia, artes plásticas, arquitetura, design, filosofia/estética, história da arte, etc;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios de Bolonha;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo Conselho Científico da Escola das Artes;
- Detentores de um currículo académico, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola das Artes

2. **Número de Vagas:** 15 (a abertura do curso está sujeita a um número mínimo de alunos)

3. Período de candidatura

Fase	Candidatura	Entrevista (se necessário)	Resultados	Matrículas	Início das aulas
1ª Fase	15 fev a 14 abr	20 abr	22 abr	26 a 28 abr	11 de outubro
2ª Fase	26 abr a 30 jun	6 jul	8 jul	12 a 14 jul	
3ª Fase	5 jul a 22 set	27 set	29 set	01 a 06 out	

A abertura de concurso para a 2ª e 3ª fases depende do número de vagas sobranes da 1ª e 2ª fases, respetivamente.

4. Documentação necessária

- Certificado de Licenciatura* (para candidatos externos à UCP)
- [Formulário com informação dos dados pessoais](#) ou cópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte
- *Curriculum Vitae* detalhado



- Entrega de Portfolio/showreel (não eliminatório) - deverá ser indicado um link para acesso ao portfolio
- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) – se aplicável

* NOTAS:

O original do certificado deverá ser apresentado, em caso de admissão em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Quando os documentos a entregar tenham sido emitidos noutra país (fora de Portugal), deverão os mesmos:

a) ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa, OU b) conter a Apostilha emitida pela autoridade competente do país emissor, no caso de esse país ter aderido à Convenção Relativa à Supressão da Exigência de Legalização de Actos Públicos Estrangeiros (Conferência de Haia).

Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas via online

(<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seriação dos candidatos é realizada por um júri formado pelos Coordenadores do ciclo de estudos e pelo Diretor da Unidade Académica.

Os critérios de seriação dos candidatos são baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado.

Critério	Coefficiente de Ponderação
Média Licenciatura	60%
Curriculum profissional/artístico (CV/Portfólio/ Showreel)	40%

Poderá adicionalmente ser realizada uma entrevista, com o objetivo de esclarecer elementos complementares à avaliação curricular. Quando marcada, a não comparência à entrevista determina a eliminação do candidato.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **“Admitido”**
- **“Admitido condicionalmente”** (ficando a admissão dependente da conclusão da licenciatura e apresentação dos respetivos documentos comprovativos na data estipulada)
- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)
- **“Não Admitido”**

7. Funcionamento

A Pós-Graduação em Efeitos Visuais decorrerá em horário pós-laboral, durante 2 semestres, com regime presencial. Está previsto o início das aulas ser a 11 de outubro de 2021. Os alunos terão acesso contínuo e preferencial a equipamentos profissionais na área do cinema tais



como: laboratórios profissionais de pós-produção de imagem e som, câmaras de cinema 4k RAW, lentes de cinema, iluminação profissional, etc. Terão também acesso à sala de exposições e ao auditório de cinema.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Valores indicativos para 2021/2022

Considerando que os valores para 2021/2022 ainda não se encontram disponíveis, apresentam-se seguidamente os valores em vigor no ano de 2020/2021, que serão válidos até publicação dos novos valores:

Taxas	
Candidatura ⁽¹⁾	50€
Matricula no curso (única)	300€
Propinas	
Mensalidade (10 prestações mensais/ano)	350€/mês
Valor Total	3.500,00€

⁽¹⁾A taxa de candidatura será deduzida no pagamento da matrícula.

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

9. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso será facultado aos candidatos admitidos. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e restantes documentos), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas@porto.ucp.pt

t | +351 800 105 632/3

Atendimento por marcação para candidaturas@porto.ucp.pt



CATOLICA
ESCOLA DAS ARTES

PORTO

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal

Porto, 25 de Março de 2021

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Nuno Crespo)